

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Governo Federal
Ministério do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Departamento do Cadastro Único

Formulário Principal
de

Declaro, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e comprometo-me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista ou, no máximo, em até dois anos da data desta entrevista.

Nome **CARLOS ROBERTO SOUZA LEONARDO**

692.302.507

Identificação (CPF)

91

00105357010 - 58

Identificação (Título do Eleitor)

Assinatura do Responsável pela Unidade

Nome do município

NOVO GAMA - GO

Código familiar

078913504-34

Data da entrevista

09

Dia

10

Mês

2023

Ano

Entrevistador

Laiane B. Andrade

04 Apoio Técnico a Gestão CadÚnico

Mat.: 1.507.765

Identificação (CPF)

Modalidade da

Inclusão

☒ Alteração

Telefone do órgão responsável

3628-2670

Assinatura do

as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

- A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.
- As famílias que atendem aos critérios de seleção para o Programa Bolsa Família são aquelas com renda familiar por pessoa de zero até R\$ 218,00 que tenham em sua composição familiar, crianças, adolescentes e jovens de 0 a 18 anos e gestantes. E ainda, somente aquelas em regra de proteção poderão apresentar renda por pessoa de até ½ (meio) salário mínimo, estas receberão metade do benefício.
- A qualquer tempo poderei ser convocado ou receber visita domiciliar pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.

3. ASSUMO o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como: endereço, renda e trabalho, nascimento, entre outras.

Município de Novo Gama, Goiás, segunda-feira, 9 de outubro de 2023.

Carlos Roberto Souza Leonardo
Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Laiane B. Andrade
Apoio Técnico a Gestão CadÚnico
Mat.: 1.507.765

Quadra 504, Lote 15, Pedregal, Novo Gama - GO - CGC: 10.936.861/0001-30 - Fone: 61 3628-2670 / 3628-1009.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, **CARLOS ROBERTO SOUZA LEONARDO**, CPF: _____, ou NIS: **17008443836**, ou Título de Eleitor: _____, declaro, sob as penas da lei, que moro sem nenhuma outra pessoa de minha família no domicílio de endereço: **PEDREGAL QUADRA 588 RUA 130 LOTE 11C**, indicado no Cadastro Único e possuo o seguinte rendimento total detalhado, incluindo remuneração de doação, de trabalho ou de outras fontes.

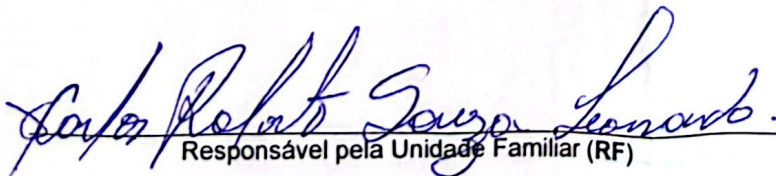
RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA UNIDADE FAMILIAR MORADORES DO DOMICÍLIO			
Nº	NOME	OCUPAÇÃO	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01.	CARLOS ROBERTO SOUZA LEONARDO	BICO	R\$ 600,00

2. Declaro ter clareza de que:

- **É crime de falsidade ideológica**, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- **É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família**, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- **A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício**, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.
- **As famílias que atendem aos critérios de seleção para o Programa Bolsa Família são aquelas com renda familiar por pessoa de zero até R\$ 218,00** que tenham em sua composição familiar, crianças, adolescentes e jovens de 0 a 18 anos e gestantes. E ainda, somente aquelas em regra de proteção poderão apresentar renda por pessoa de até ½ (meio) salário mínimo, estas receberão metade do benefício.
- **A qualquer tempo poderei ser convocado ou receber visita domiciliar pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização**, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.

3. **ASSUMO** o compromisso de **atualizar o cadastro** sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como: endereço, renda e trabalho, nascimento, entre outras.

Município de Novo Gama, Goiás, segunda-feira, 9 de outubro de 2023.


Responsável pela Unidade Familiar (RF)


Laiane B. Andrade
Apoio Técnico a Gestão CadÚnico
Mat.: 1.507.765